



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.011264/2012  
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 1082/2016  
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0871  
DATA 25/01/2017  
RD Nº 0052/2017

### ASSUNTO

Solicitação da Realização do Plano de Avaliação da Descoberta (PAD) do poço 6-BRSA-899D-RJS como PAD conjunto entre a PPSA e a PETROBRAS - Campo de Albacora - pré-sal

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base no Parecer Técnico SEP nº 221/2016, no Parecer nº 28/2017/PF-ANP/PGF/AGU, e na Proposta de Ação nº 1082, de 20 de dezembro de 2016, resolve:

Aprovar o pleito da Pré-Sal Petróleo S/A (PPSA) e Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras) para considerar o Plano de Avaliação de Descoberta (PAD) do poço 6-BRSA-899D-RJS, já aprovado pela ANP, como um PAD conjunto, realizado pela PPSA e PETROBRAS, determinando que as partes se comprometam a negociar e celebrar um Pré Acordo de Individualização da Produção.

**LEONARDO MONTEIRO CALDAS**  
**SUPERINTENDENTE**